

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 228/2020

Ao contrato de Fornecimento, firmado entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Marquês de Olinda – Centro – Sirinhaém - PE, CEP 55.580-000, inscrito no CNPJ sob o nº 11.356.210/0001-33, através da Secretaria Municipal de Saúde, representada pela, Srª **LEIDJANE DA SILVA VIRÃES NETA**, brasileira, casada, residente e domiciliado na Rua Felix de Brito e Melo Nº: 202, Boa Viagem, Recife – PE, portador do CPF: 010.061.984-89 e RG nº 4.344-927 SDS-PE, e de outro lado como Contratada, a empresa **POSTO PORTAL DE SUAPE LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º 05.346.818/0002-65, com sede na Rod. PE 60 KM 42,5, Sirinhaém – PE, CEP 55.580-000 neste ato legalmente representada pelo Sr. **JOSÉ LUIS DE BARROS FILHO**, brasileiro, comerciante, inscrito no CPF sob o nº 329.545.574-00 e RG nº 2.334.760 SDS/PE, com fulcro no Processo realizado sob a modalidade Pregão Presencial N.º 001/2020, acrescem **TERMO DE PRORROGAÇÃO**, sob o pálio da Lei 8.666/93, e demais alterações legislativas, de conformidade com as cláusulas abaixo pactuadas:

Cláusula Primeira – O presente termo tem por objeto a prorrogação do acordo firmado entre as partes acima mencionadas, **ao contrato original ficam acrescidos 25% do seu valor em seus itens e prorrogação de prazo em até trinta (30) dias consecutivos a partir da data de assinatura.**

Cláusula Segunda – Como contraprestação ao objeto desse acordo, o Contratante pagará à Contratada o valor de **R\$ 20.247,33 (Vinte mil, duzentos e quarenta sete reais e trinta três centavos).**

Cláusula Terceira - Ratificam-se as demais cláusulas do acordo original firmado entre as partes.

Cláusula Quarta - Assim, por estarem de pleno acordo quanto aos termos do presente instrumento, cujo inteiro teor é de ambos conhecidos, firmam o presente termo aditivo ao contrato de fornecimento, que vai assinado, também, por duas testemunhas, extraindo-se do referido instrumento 03 (três) vias de idêntico teor.

Sirinhaém (PE), em 04 de janeiro de 2021.



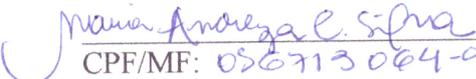
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
LEIDJANE DA SILVA VIRÃES NETA
CONTRATANTE

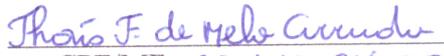


MUNICIPAL DE
133
de Barros


POSTO PORTAL DE SUAPE LTDA
CNPJ n.º 05.346.818/0002-65
JOSÉ LUIS DE BARROS FILHO
CPF nº 329.545.574-00 e RG nº 2.334.760 SDS/PE
CONTRATADO

Testemunhas:


CPF/MF: 056713064-93


CPF/MF: 037.417.614-05

